

PORTARIA CFO-SEC-82, de 15 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir da atribuição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CFO-SEC-71, de 30 de junho de 2016, o funcionário Luciano de Mendonça Costa, matrícula funcional nº 137.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 15 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA